



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 020/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 10.655/2006/PGJ (Distribuição n.º 034/06/51.ª Prodecon);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 10.655/2006/PGJ (Distribuição n.º 034/06/51.ª Prodecon)**, relativo à apuração e denúncia contra a Empresa Fábrica de Eventos Ltda, referente à comercialização de ingressos estudantis (meia entrada), ao mesmo valor de um suposto ingresso promocional, ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor e da Ordem Urbanística, para as providências que entender pertinentes para a solução do problema.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária "Ad hoc"

.../amn